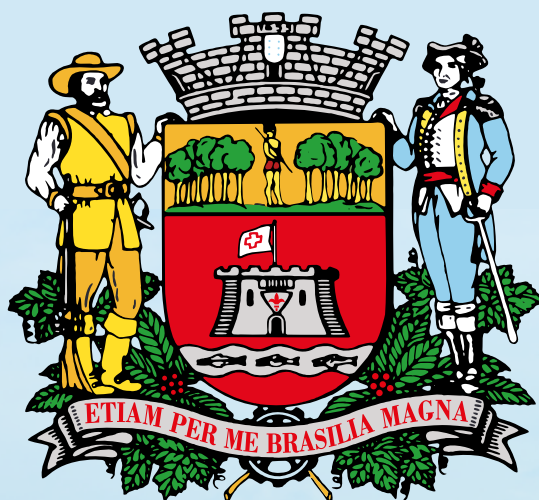


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Cijun.....	05
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	05
Dae.....	05 e 06
Escola de Gestão Pública.....	06
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	06 e 07
Governo e Finanças.....	07 a 33



**Prefeitura  
de Jundiá**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 43/2024  
OBJETO: MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO PARA A NOVA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL E CICCOM – UGSM

#### RESUMO DOS ATOS

##### DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

##### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

##### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 05/04/2024 14:38:35.

Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 05/04/2024 15:38:35

- Não houve intenções de recursos.

##### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 43/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

##### QUADRO DE RESULTADOS

BOND MÓVEIS LTDA. - Item(ns):

1 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO - Valor Total: R\$ 345.999,65, considerando a totalidade dos móveis constantes no Edital.

CARLA DANIELLE BASSON  
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006635/2024. ASSINATURA: 10/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PRECORTADA, OPACA, 25 MM-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI ODOUR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA COM ADESIVO DE-3ª GERACAO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: CONVATEC - R\$ 23.4900 POR PECA - COTA RESERVADA. 2 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: OPACA-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PECA-AREA RECORTAVEL: 64 MM-ADESIVO DE 3A. GERACAO: SIM OU NAO-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MINIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: ANTI ODOUR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: CONVATEC - R\$ 12.5400 POR PECA - COTA RESERVADA. 9 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: CONJUNTO COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 2 PECAS-AREA RECORTAVEL: 100 + 2 MM-ADESIVO DE 3A. GERACAO: SIM OU NAO-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MINIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: PLACA DOTADA DE FLANGE FLOCANTE, FLUTUANT-E OU FIXA E BOLSA ANTI ODOUR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMI-CO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA,

LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: CONVATEC - R\$ 152.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 9 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: CONJUNTO COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 2 PECAS-AREA RECORTAVEL: 100 + 2 MM-ADESIVO DE 3A. GERACAO: SIM OU NAO-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MINIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: PLACA DOTADA DE FLANGE FLOCANTE, FLUTUANT-E OU FIXA E BOLSA ANTI ODOUR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMI-CO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: CONVATEC - R\$ 152.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006635/2024. ASSINATURA: 10/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 4 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 35 MM-TAMANHO G-PARA INCONTINECIA URINARIA-IMPERMEAVEL-HIPOALERGICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO DA BOLSA COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 15.8300 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 5 - PROTETOR DE ESTOMA 'STOMA CAP', OPACO, RECORTAVEL-COM BARREIRA PROTETORA EM RESINA SINTETICA-SEM ADESIVO DE 3A. GERACAO-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO E ABSORVENTE INTERNO-RECORTAVEL, DIAMETRO DE ABERTURA DE 19 MM A 55 MM-EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE, DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 21.9700 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 7 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 25 MM-TAMANHO P-PARA INCONTINENCIA URINARIA-IMPERMEAVEL-HIPOALERGENICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO D BOLSA COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, -CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 15.8900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 8 - PELICULA PROTETORA CUTANEA (28 ML)-SOLUCAO POLIMERICA 2% PARA CRIACAO DE BARREIRA PROTETORA-DA PELE( INTEGRA OU LESIONADA) DE SECAGEM RAPIDA-NAO POSSUIR ALCOOL-INDOLOR NAS APLICACOES-INCOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL-NAO DEVERA APRESENTAR IRRITABILIDADE DERMICA E CITOTOXI-DADE-RESISTENTE A AGUA-PERMEAVEL AO AR,PERMITINDO A TRANSPIRACAO DA PELE-ACONDICIONADO EM FRASCO COM BICO SPRAY-EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-\* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE PROCEDENCIA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.9000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 8 - PELICULA PROTETORA CUTANEA (28 ML)-SOLUCAO POLIMERICA 2% PARA CRIACAO DE BARREIRA PROTETORA-DA PELE( INTEGRA OU LESIONADA) DE SECAGEM RAPIDA-NAO POSSUIR ALCOOL-INDOLOR NAS APLICACOES-INCOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL-NAO DEVERA APRESENTAR IRRITABILIDADE DERMICA E CITOTOXI-DADE-RESISTENTE A AGUA-PERMEAVEL AO AR,PERMITINDO A TRANSPIRACAO DA PELE-ACONDICIONADO EM FRASCO COM BICO SPRAY-EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-\* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE PROCEDENCIA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.9000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: CONVATEC BRASIL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006635/2024. ASSINATURA: 12/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PRECORTADA, OPACA, 25 MM-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI ODOUR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA



## ADMINISTRAÇÃO

SINTÉTICA, POR NO MÍNIMO UM HIDROCOLOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA COM ADESIVO DE-3ª GERAÇÃO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: CONVATEC - R\$ 23.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 2 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: OPACA-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PEÇA-AREA RECORTAVEL: 64 MM-ADESIVO DE 3A. GERAÇÃO: SIM-COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MÍNIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERÍSTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATOM-ICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PEÇA-EXIGÊNCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: CONVATEC - R\$ 11.4000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 6 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PEÇA-AREA RECORTAVEL: 60 + 4 MM-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: NAO-ADESIVO DE 3A. GERAÇÃO: SIM-COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MÍNIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERÍSTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATOM-ICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PEÇA-EXIGÊNCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: CONVATEC - R\$ 9.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 6 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PEÇA-AREA RECORTAVEL: 60 + 4 MM-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: NAO-ADESIVO DE 3A. GERAÇÃO: SIM-COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MÍNIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERÍSTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATOM-ICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PEÇA-EXIGÊNCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: CONVATEC - R\$ 9.5000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. 11 - SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO PARA OSTOMIA-FACILITA A REMOÇÃO DE ADESIVO FIXADO NA PELE, EVITANDO-TRAUMA-ANTIALERGICO-NÃO DEVERÁ CONTER ALCOOL-FRASCO SPRAY COM 50 ML- MARCA: CONVATEC - R\$ 43.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 11 - SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO PARA OSTOMIA-FACILITA A REMOÇÃO DE ADESIVO FIXADO NA PELE, EVITANDO-TRAUMA-ANTIALERGICO-NÃO DEVERÁ CONTER ALCOOL-FRASCO SPRAY COM 50 ML- MARCA: CONVATEC - R\$ 43.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006635/2024. ASSINATURA: 10/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 3 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: CONVEXA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PEÇA-AREA RECORTAVEL: 50+1 MM-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: NAO-COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA POR NO MÍNIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERÍSTICAS: DISPOSITIVO PARA OSTOMA RETRAIDO, ANTI OD-OR, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATOMICO, JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E FECHO ACOP-LADO-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PEÇA-EXIGÊNCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: HOLLISTER - R\$ 63.1000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 3 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: CONVEXA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PEÇA-AREA RECORTAVEL: 50+1 MM-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: NAO-COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA POR NO MÍNIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERÍSTICAS: DISPOSITIVO PARA OSTOMA RETRAIDO, ANTI

OD-OR, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATOMICO, JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E FECHO ACOP-LADO-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PEÇA-EXIGÊNCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: HOLLISTER - R\$ 63.1000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NOVACME COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006635/2024. ASSINATURA: 10/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 4 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 35 MM-TAMANHO G-PARA INCONTINECIA URINARIA-IMPERMEAVEL-HIPOALERGICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO DA BOLSA COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 15.8200 POR PEÇA - COTA RESERVADA. 5 - PROTETOR DE ESTOMA 'STOMA CAP', OPACO, RECORTAVEL-COM BARREIRA PROTETORA EM RESINA SINTETICA-SEM ADESIVO DE 3A. GERAÇÃO-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO E ABSORVENTE INTERNO-RECORTAVEL, DIAMETRO DE ABERTURA DE 19 MM A 55 MM-EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE, DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO IV- MARCA: COLOPLAST - R\$ 21.9600 POR PEÇA - COTA RESERVADA. 7 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 25 MM-TAMANHO P-PARA INCONTINENCIA URINARIA-IMPERMEAVEL-HIPOALERGENICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO D BOLSA COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, -CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 15.8800 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 066/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 28.245-0/23 e PMJ.0028245/2023. ASSINATURA: 10/04/2024. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 131.988,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 13.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 064/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 06.180-0/24 e PMJ.0006180/2024. ASSINATURA: 11/04/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 84.706,08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OSTOMIA (PROVOX), EM ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2024.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 069/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTD. PROCESSO: nº 06.181-0/24 e PMJ.0006181/2024. ASSINATURA: 11/04/2024. VALOR TOTAL: R\$ 2.700.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE LEGITIMAÇÃO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS EM MEIO ELETRÔNICO COM TARJA E CHIP (MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL) E DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE "CARTÃO BENEFÍCIO EVENT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 05.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 066/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. PROCESSO: 09.266-2/21. ASSINATURA: 11/04/2024. VALOR TOTAL: R\$ 290.280,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS, COM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO



## ADMINISTRAÇÃO

DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 067/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MIKROBIOLOGIKO LABORAT.DE ANALISES DE PRODS. LTDA EPP. PROCESSO: Nº 23.531-0/23 E PMJ.0023531/2023. ASSINATURA: 12/04/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 778.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA, PLANO DE AÇÃO E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS MICROBIOLÓGICAS PARA MONITORAMENTO DE PONTOS CRÍTICOS DAS COZINHAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 3.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 230/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO: 10.011-7/22. ASSINATURA: 11/04/2024. OBJETO: CARTÃO PRÉ-PAGO PARA BENEFÍCIO SOCIAL - UGADS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES.

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo que se faz ao CTO / AFS – 422 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. Processo SEI: CIJ.01744/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a renovação de serviços de Assinatura de 40 (quarenta) licenças do suite de aplicativos Microsoft Office 365 Apps for Enterprise, SKU CFQ7TTC0LGZT (antigo Part Number AAA-04077), conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I Assinatura: 11/04/2024. Assunto: Contratação de empresa especializada para a renovação de serviços de Assinatura de 40 (quarenta) licenças do suite de aplicativos Microsoft Office 365 Apps for Enterprise, SKU CFQ7TTC0LGZT (antigo Part Number AAA-04077), conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br/>.

Jundiá, 11 de abril de 2024.

Amauri Marquezi de Lucca  
Diretor Presidente

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Sinésio Scarabello Filho, e Maria Brant de Carvalho Falcão Gestores das Unidades de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº PMJ.0009332/2021

**DESIGNAM**, para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, prevista no §1º do art. 5º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, Tania Genaro e Isabel Nobre de Lima, lotados na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Luciana Geraldí, lotada na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, para desempenhar as funções legais no procedimento de escolha das empresas e/ou interessados em decorrência da publicação do Edital de Convocação Pública para Celebração de Termo de Patrocínio UGPUMA/UGADS n. 04/2024 nos autos em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

## DAE

PORTARIA N.º 029, DE 11 DE ABRIL DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 105-5/2019-1;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, e no Decreto Municipal nº 27.935, de 27/12/2018, bem assim a aprovação da criação de canal de Ouvidoria pelo Conselho de Administração da DAE, em reunião ordinária realizada em 29/11/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento e garantir a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da administração pública indireta, através de canal direto para o regular recebimento, registro e tratamento de reclamações, sugestões e elogios;

CONSIDERANDO a Portaria DAE nº 043, de 10 de junho de 2019, que instituiu a Ouvidoria na DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, bem como suas atribuições, forma de atendimento e responsável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Qualquer interessado poderá apresentar uma reclamação, sugestão ou elogio de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 2017, que deverá conter:

- I- Nome completo do requerente;
- II- Especificação, de forma clara e precisa, da demanda;
- III- Endereço eletrônico do requerente e número do CPF;
- IV- Para reclamações, deverá ser fornecido o número de Ordem de Serviço com prazo expirado para atendimento, obtida nos canais de atendimento da DAE Jundiá.

§ 1º A demanda será apresentada mediante preenchimento de formulário eletrônico específico no site da DAE Jundiá, por meio do acesso ao link [https://sei.jundiai.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=ouvidoria&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=7](https://sei.jundiai.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=7) ou por mensagem telefônica gravada em URA Ética pelo telefone (11) 4589- 1490.

§ 2º Finalizado o preenchimento eletrônico do formulário o interessado receberá, no endereço eletrônico informado, o número correspondente para fins de acompanhamento do protocolo. A gravação telefônica não emite número de protocolo.

Artigo 2º - Ao receber a demanda, eletrônica ou telefônica, a Ouvidoria terá até 05 (cinco) dias para analisar o conteúdo apresentado e iniciar os procedimentos com encaminhamento do protocolo SEI à diretoria responsável pela demanda, ou encerrar o protocolo conforme descrito no Artigo 6º.

Artigo 3º - Caberá às diretorias envolvidas com a demanda:

- I- Atender ao prazo informado no despacho elaborado pela Ouvidoria;
- II- Acionar as áreas correlatas, observando o prazo previsto para resposta dos protocolos;
- III- Acompanhar o andamento junto às áreas responsáveis para levantamento das informações necessárias à elaboração de respostas adequadas e tempestivas;
- IV- Resguardar o sigilo da identidade dos cidadãos interessados e demais informações sigilosas contidas na demanda tramitada pela Ouvidoria;
- V- Validar as respostas fornecidas pelas áreas envolvidas, não cabendo à Ouvidoria DAE Jundiá, a responsabilidade por informações prestadas para elaboração da resposta conclusiva;
- VI- Consultar a Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos, tratando-se de informações confidenciais e/ou restritas, para verificar acerca do seu compartilhamento;
- VII- Motivar a impossibilidade de cumprimento do prazo informado no despacho elaborado pela Ouvidoria, apresentando nova data para devolução do protocolo SEI.

Artigo 4º - Ao diretor em exercício ou ao seu designado, caberá a assinatura da resposta conclusiva que será enviada ao cidadão, por meio da Ouvidoria.

Artigo 5º - Caberá à Ouvidoria, em prazo não superior a 30 (trinta) dias:

- I- Controlar os prazos de resposta dos protocolos observado o limite temporal previsto;
- II- Analisar o conteúdo da reclamação e da resposta recebida e, se necessário, devolver a demanda para elaboração de novo despacho;
- III- Avaliar a necessidade de tramitação para conhecimento da resposta elaborada pela diretoria e obtenção de deferimento das Diretorias Superintendentes responsáveis e Diretoria Presidente;
- IV- Elaborar a resposta conclusiva em linguagem simples e compreensível.



## DAE

sível (artigo 5º, XIV, da Lei 13.460/2017);

V- Solicitar, no Sistema SEI, a assinatura do diretor ou designado, envolvido com a resposta conclusiva;

VI- Enviar a resposta ao endereço eletrônico informado pelo requerente.

§ 1º O prazo de que trata o caput deste artigo será contado a partir da data do recebimento do protocolo SEI ou da mensagem telefônica gravada, pela Ouvidoria.

§ 2º O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o demandante.

Artigo 6º - Serão encerradas demandas:

- I- Que contenham pedidos genéricos;
- II- Desproporcionais ou desarrazoados;
- III- Que não sejam de competência da DAE Jundiá;
- IV- De solicitação de serviço sem prévio atendimento junto aos canais oferecidos pela DAE Jundiá;
- V- Sem informações mínimas necessárias para análise;
- VI- Que contenham assunto respondido anteriormente pelo canal Ouvidoria;
- VII- Que se encontrem em análise pelo MP ou órgãos correlatos.

§1º Na hipótese do inciso III do caput, a DAE Jundiá deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local para apresentação da demanda.

§ 2º Nos casos em que houver identificação ao descumprimento do prazo para conclusão do serviço, ou serviço não realizado a contento, ou assunto correlato ao protocolo tramitado, o setor responsável deverá tratar a demanda, sendo descabido o direcionamento do requerente aos canais de atendimento da DAE Jundiá.

Artigo 7º Fica designada a funcionária Valéria Quintas Capodaglio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.314.258-4-SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 119.038.668-20, Assessora de Políticas de Saneamento, para desempenhar as funções de Ouvidora da DAE S.A. – Água e Esgoto, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, permitida a sua recondução, mediante a edição de nova portaria.

Artigo 8º - Na data de sua publicação, esta Portaria substitui a Portaria DAE 046 de 01 de junho de 2023.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 030, DE 11 DE ABRIL DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.0000018/2024, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância 2, designada através da Portaria DAE N.º 005 de 17/01/2024 por mais 90 dias, a partir de 17 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 031, DE 11 DE ABRIL DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.0000131/2024, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância 2, designada através da Portaria DAE N.º 013 de 30/01/2024 por mais 90 dias, a partir de 30 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

Extrato de Aditamento  
Modo de Disputa Fechado nº 32/2020

Licitação: Modo de Disputa Fechado nº 32/2020  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: E3 COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA.  
Termo de Aditamento nº 027/2024 assinado em 26/03/2024, Processo DAE nº 3202/2020.

Objeto: Agência de propaganda para prestação de serviços de comunicação e publicidade.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 026/2021 para a prorrogação contratual por 12 (doze) meses para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência, presumindo-se o valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). Em decorrência da presente prorrogação o contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 48 (quarenta e oito) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviços, e a vigência em 51 (cinquenta e um) meses contados a partir da assinatura do contrato.

12/04/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### AVISO DE DISPENSA

PROCESSO SEI nº: EGP.0000019/2024

EMPENHO nº: 064/2024

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

CONTRATADA: JGRAPH SERVICOS GRAFICOS LTDA

CNPJ nº: 35.355.951/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de blocos de anotações personalizadas com o logo da EGP

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como escopo confecção de blocos de anotações personalizadas com o logo da EGP, enquadrando-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

### AVISO DE DISPENSA

PROCESSO SEI nº: EGP.0000023/2024

EMPENHOS nº033/2024, 034/2024, 035/2024, 036/2024 e 037/2024

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

CONTRATADA: DI BLASIO & CIA LTDA

CNPJ nº: 04.861.300/0001-16

OBJETO: COMPRA DE INSUMOS DE COPA / COZINHA PARA EVENTOS EGP

VALOR: R\$ 2.874,96 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como escopo compra de insumos de copa/cozinha para eventos EGP, enquadrando-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

## AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

### EDITAL N.º 03 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do Processo SEI nº 4479/2021;

**FAZ SABER** que ficam abertas as inscrições visando a seleção de interessados em obter outorga de permissão de uso de área pública para a instalação de Unidades Comerciais destinadas à venda de produtos alimentícios e produtos não alimentícios, conforme consta no Anexo I que integra o presente Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A seleção destinar-se-á a outorga de permissão de uso de área pública no Varejões Noturnos Eloy Chaves, Argos e Parque do Cerrado, correspondente à 07(sete) vagas, consoante especificação constante do Anexo I deste Edital.

1.2. As regras contidas neste Edital observam as disposições previstas na Lei nº 2.367 de 26 de setembro de 1979, no Decreto nº 11.904 de 28 de fevereiro de 1991 - Regulamento dos Varejões.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão se inscrever através do Balcão do Empreendedor / <https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/area-do-empendedor/realizarnova-solicitacao-e-servicos/> Agronegócio e Abastecimento - Inscrição Varejista Noturno, no período de 00h00 do dia 15 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 26 de abril de 2024, mediante envio dos seguintes documentos:

2.1.1 Cópia do documento de identificação com foto e contendo o CPF;



## AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

- 2.1.2 Cópia do comprovante de endereço atualizado (ano vigente);  
2.1.3 Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional com data inferior a 1 ano, a contar da data da inscrição, atestando que o interessado está apto a trabalhar como feirante, e, em caso de comercialização de produtos alimentícios, apto a manipular alimentos;  
2.1.4 Cópia do Atestado de Antecedentes Criminais;  
2.1.5 Cópia do CNPJ atualizado (Se produtor, CNPJ de produtor) atualizado no ano corrente;  
2.2 Cada interessado poderá solicitar somente autorização para comercialização de 01(um) tipo de produto.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta seleção pública qualquer interessado, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, que preencha todos os requisitos exigidos no item "2" deste Edital.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E SORTEIO

4.1 Caberá a Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo a análise prévia da documentação apresentada pelos interessados, e serão considerados pré aprovados a concorrer as vagas ora disponibilizadas, aqueles que atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Edital.

4.2. A Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT), em parceria com a Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, por meio dos Agentes de Fiscalização de Posturas Municipais realizará uma vistoria no local de armazenamento e transporte dos produtos a serem comercializados, para verificação do cumprimento das normas.

4.3. Os interessados que cumprirem a legislação sanitária em vigor, sobre transporte, armazenamento e manipulação de alimentos serão considerados aptos.

4.4. Na hipótese de mais de um apto para uma mesma vaga pública disponível, a classificação se dará por meio de sorteio.

4.5. O sorteio de que trata o item 4.4 será realizado no dia 13 de maio de 2023, às 14h30, no Parque Comendador Antônio Carbonari "Parque da Uva, à Avenida Jundiá, s/n, Jundiá - SP.

4.5.1 Caso o proponente titular não possa estar presente, deverá indicar um substituto munido de procuração.

4.6 As regras estabelecidas por este edital se aplicam exclusivamente para as vagas referidas no Anexo I que o integra.

### 5. DA VIGÊNCIA

5.1 A licença deverá ser renovada, anualmente, em conformidade com o estabelecido pela Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, por intermédio do cadastramento, com a apresentação dos documentos solicitados em consonância com a legislação vigente à época.

### 6. DAS INSTALAÇÕES

6.1 As instalações denominadas Unidades Comerciais deverão ser padronizadas, em alumínio/metal, com cobertura e saia de lona listrada verde e branco para frutas, verduras e legumes; listrada vermelho e branco para os demais produtos alimentícios e listrada azul e branco para produtos não alimentícios.

6.2 As Unidades comerciais, incluindo os veículos adaptados deverão cumprir legislação vigente. As Unidades Comerciais poderão ocupar até o limite máximo de metragem disponível para a vaga de interesse, observadas as especificações e descrições constantes do Anexo I e item 7 que integra este Edital.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. O permissionário ficará responsável pela montagem e desmontagem das instalações, bem como a limpeza e conservação do local em questão;

7.2 A montagem das instalações deverá atender as Normas vigentes para cada um dos Varejões.

7.3 Fica o permissionário responsável por manter o local limpo e livre de resíduos proveniente de suas vendas, pelo recolhimento de todo o lixo produzido durante o seu expediente, bem como o acondicionamento em embalagens apropriadas para o descarte das mesmas;

7.4 O permissionário deverá demonstrar asseio pessoal em seus uniformes e higiene em suas instalações conforme prevê Normas vigentes;

7.5 A identificação emitida pela Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo para funcionamento da Unidade Comercial deverá permanecer durante todo o período da atividade, em local visível;

7.6 Os permissionários deverão atender as normas previstas nas legislações vigentes.

### 8. DAS PROIBIÇÕES

8.1 Não poderão participar do processo seletivo, os permissionários que já possuem cadastro no mesmo local solicitado;

8.2 Não poderão ser comercializados produtos alimentícios naturais ou industrializados e produtos não alimentícios já comercializados nos Varejões solicitados, exceto verduras, conforme descrição no Anexo I.

8.3 É vedado ao permissionário:

8.3.1 Comercializar mercadorias que não estiverem devidamente autorizadas em sua licença;

8.3.2 Comercializar bebidas alcoólicas.

8.3.3 Transferir, comercializar ou ceder a permissão de uso a terceiros, ou promover qualquer ação nas instalações e arredores que desconfigure o objeto da permissão;

8.3.4 Montar sua instalação, em horário e local, em desacordo com o que rege o regulamento em que foi liberada sua licença.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A simples inscrição implica na aceitação integral e irrevogável das normas do Edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

9.2 Os inscritos serão responsáveis pela legitimidade das informações e documentos apresentados.

9.3. O resultado final da Seleção Pública com a indicação dos contemplados será divulgado por intermédio de Edital a ser baixado pelo Gestor da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

9.4. Fica assegurado aos interessados a interposição de Recurso à classificação constante do Edital referido no item 9.3, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados da sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

9.5 Os classificados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para iniciar suas atividades, a contar da data de recebimento da Notificação expedida pela Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

9.5.1. A Notificação de que trata o item 9.5 somente será expedida após as análises e decisões quanto aos eventuais recursos interpostos pelos interessados.

9.6 Caberá à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo a fiscalização na observância das normas previstas no presente Edital.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo reserva-se o direito de anular ou revogar o presente Edital, sem que caiba reclamação ou pedidos de indenização pelo contemplado.

10.2 Caso haja necessidade de realocação do permissionário, essa será realizada pelo Poder Público Municipal, para local de igual espaço físico ao concedido inicialmente.

10.3. Os interessados contemplados por meio desta Seleção Pública, sob os aspectos tributários, se subsumem ainda as disposições previstas nos arts. 229, 233A e 233B da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008 (Código Tributário Municipal).

10.4 A outorga de permissão de uso de que trata este Edital poderá ser revogada e a licença concedida cassada a qualquer tempo, se constatadas situações contrárias às que a legitimaram, sem direito do permissionário à indenização. Registrado na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo em 12/04/2024 e publicado na Imprensa Oficial do Município.

EDUARDO ALVAREZ

Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

### ANEXO I – DAS VAGAS

#### 1. Varejão Noturno Eloy Chaves

➤ 01 vaga nº 01 de até 5,0 metros de comprimento para venda de produtos alimentícios de consumo imediato;

#### 2. Varejão Noturno Argos

➤ 01 vaga nº 02 de até 4,0 metros de comprimento para venda de verduras ou produtos in natura minimamente processados;

#### 3. Varejão Noturno Parque do Cerrado

➤ 01 vaga nº 03 de até 4,0 metros de comprimento para venda de verduras;

➤ 01 vaga nº 04 de até 4,0 metros de comprimento para venda de temperos e ervas;

➤ 01 vaga nº 05 de até 5,0 metros de comprimento para venda de produtos alimentícios de consumo imediato;

➤ 01 vaga nº 06 de até 4,0 metros de comprimento para venda de doces;

➤ 01 vaga nº 07 de até 2,0 metros de comprimento para chaveiro e acessórios para celular

## GOVERNO E FINANÇAS

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 10/2024

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
4.556-7/2023	MARCELO LUIS JANNINE RAMPAZZO
4.556-7/2023	DEBORA CALONI RAMPAZZO

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 11 de abril de 2024

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária



**GOVERNO E FINANÇAS**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO APOIO AO ESPORTE  
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO / 2024  
NORMAL**

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.010 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	14,80	46,11	-	46,11
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.01.001 - FUNDO APOIO AO ESPORTE				
<b>SOMA</b>	<b>14,80</b>	<b>46,11</b>	<b>-</b>	<b>46,11</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419 -  
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420 2.567,93

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC





**GOVERNO E FINANÇAS**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
<b>1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes</b>				
<b>1100.00.00.00.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA</b>				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	3.803,35	44.571,77	80.000,00	(35.428,23)
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	2.211,12	9.087,53	50.000,00	(40.912,47)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1121.04.01.01.01.002 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	40.740,89	61.998,22	800.000,00	(738.001,78)
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	750,00	750,00	5.000,00	(4.250,00)
<b>1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial</b>				
1321.01.01.01.01.012 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	37.481,18	118.213,23	85.000,00	33.213,23
<b>1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes</b>				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	-	11.961,56	10.000,00	1.961,56
<b>1900.00.00.00.00.000- Outras Receitas Correntes</b>				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	2.272,32	4.544,64	10.000,00	(5.455,36)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	200,00	200,00	3.000,00	(2.800,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	1.010,44	1.210,44	3.000,00	(1.789,56)
1911.06.11.01.01.003 - MULTA POR INFRAÇÃO/ART. 10 - LEI COMPL 430/2005	-	-	-	-
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMB.	790,00	7.121,92	1.500,00	5.621,92
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1922.99.01.01.01.007 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	166,66	4.588,12	5.000,00	(411,88)
<b>SOMA</b>	<b>89.425,96</b>	<b>264.247,43</b>	<b>1.075.500,00</b>	<b>(811.252,57)</b>

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>1001.015.451.186.2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.179.937,14	-	-	1.179.937,14	-	-
<b>1101 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>1101.004.122.190.2003 - GERENCIAMENTO OP. DA UNID. DE GESTÃO</b>						
<b>339009200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>1101.0156.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
<b>1101.015.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS</b>						
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649.640,77	-	649.640,77	-	-	-
<b>1101.018.541.185.2417 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
<b>1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	860.500,00	-	426.019,04	434.480,96	53.252,38	106.504,76
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.000,00	-	-	99.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>2.905.077,91</b>	<b>-</b>	<b>1.075.659,81</b>	<b>1.829.418,10</b>	<b>53.252,38</b>	<b>106.504,76</b>

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	-
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	180.441,71
CAIXA C/APL 29-6	1041	Saldo Atual R\$	4.358.181,23
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual R\$	279.658,38

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**



Prefeitura  
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024  
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1101. - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.015.451.186.2161 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						53.252,38
<b>SOMA</b>						<b>53.252,38</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura  
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2024

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.002 - REC. OP. FINANC./FMDCA	33.593,94	103.376,52	60.000,00	43.376,52
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	91.000,00	91.000,00	400.000,00	(309.000,00)
1791.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA /ADOLESC.	-	100,00	68.000,00	(67.900,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.005 - MULTA PREVISTA NA LEI N. 9165/19 - FMDCA	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1922.99.01.01.05.001 - RESTITUIÇÕES - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	19.159,15	19.159,15	1.000,00	18.159,15
1999.99.21.01.01.003 - OUTRAS REC. FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	26.684,60	346.264,20	50.000,00	296.264,20
<b>Total</b>	<b>170.437,69</b>	<b>559.899,87</b>	<b>580.000,00</b>	<b>(20.100,13)</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2024**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL</b>						
<b>1501.008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA</b>						
<b>3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	1.350.785,98	149.200,00	1.070.785,98	280.000,00	105.890,45	272.283,53
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>33903100 - PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENTIF. DESP. E OUTRAS</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	-
<b>33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	80.000,00	-	12.000,00	68.000,00	1.500,00	1.500,00
<b>3390.4800 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	140.000,00	-	56.000,00	84.000,00	8.000,00	16.000,00
<b>Total</b>	<b>1.650.785,98</b>	<b>149.200,00</b>	<b>1.138.785,98</b>	<b>512.000,00</b>	<b>115.390,45</b>	<b>289.783,53</b>

Banco do Brasil conta nº 73.139-0

81

-

Elaborado por:

Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0

277

-

Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0

278

-

Caixa Econ. Federal conta nº 052-0

756

-

Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0

757

250.026,67

FÁTIMA BOSCHINI MURARI

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0

1035

4.034.284,47

Ag. Fazendário / UGGF DC

Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**



Prefeitura  
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

1501.008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2024

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações					-	19.180,00
33904800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações					-	8.000,00
<b>Total</b>						<b>27.180,00</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura  
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2024

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	29,55	124,38	5.000,00	(4.875,62)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1791.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	20.000,00	(20.000,00)
<b>Total</b>	<b>29,55</b>	<b>124,38</b>	<b>25.000,00</b>	<b>(24.875,62)</b>

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO						
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	0	0	25.000,00	-	-
<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CAIXA - C/C nº 27-0

417

CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0

418

5.127,43

CAIXA - C/C nº 53-9

758

CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9

759

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário/ UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**



Prefeitura  
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2024  
RP

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL 0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA .5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	28.891,94	0	0	-	-	28.891,94
<b>Total</b>	<b>28.891,94</b>	-	-	-	-	<b>28.891,94</b>

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário/ UGGF DC



Prefeitura  
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
EXTRATO DE BALANCETE DE MARÇO/2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.0000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.0000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.010 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	661,29	2.076,36	5.000,00	(2.923,64)
1700.00.00.00.00.0000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE	-	-	275.000,00	(275.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>661,29</b>	<b>2.076,36</b>	<b>280.000,00</b>	<b>(277.923,64)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO 1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33903200 Material de Distribuição Gratuita 6123 - FNDE/PNATE	280.000,00	-	280.000,00	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>280.000,00</b>	-	<b>280.000,00</b>	-	-	-

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201  
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283  
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 106.381,00  
Saldo Atual R\$ -

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



## GOVERNO E FINANÇAS

### EDITAL Nº 17 de 09 de Abril de 2024

**JONES HENRIQUE MARTINS**, Gestor de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

**FAZ SABER** aos contribuintes abaixo relacionados que, por este Edital, expedido na forma da Lei, ficam notificados do Imposto Sobre Serviços/Semestral – vencidos em 11/03/2024 e da Taxa de Fiscalização da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial – Alvará – a vencer em 10/04/2024, relativos ao exercício de 2024, de Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Autônomos, a seguir designados pelos respectivos números de Cadastro Fiscal Mobiliário e Nome.

Em virtude de não ter sido possível a entrega dos avisos de lançamentos aos contribuintes interessados, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em determinados endereços, publica-se o presente Edital, a fim de que os responsáveis sejam notificados a retirar seus lançamentos através do site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (serviços ao cidadão – 2ª via de tributos do cadastro fiscal mobiliário) ou no próprio Balcão do Empreendedor, Paço Municipal – 1º andar – ala norte, de segunda à sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

Os débitos não pagos nos prazos fixados nos respectivos carnês, ficam sujeitos aos acréscimos legais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**JONES HENRIQUE MARTINS**  
Gestor de Governo e Finanças

2094-0 MARINES THOMASETO  
4429-6 ARTCIMFE JOTAMO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART  
4611-6 CONSTRUTORA SAO LUIZ LTDA-EPP  
7024-6 JOAO JAMPAULO JUNIOR  
13147-4 PADARIA CONF.BONFIGLIOLI LTDA ME  
16660-0 DANUTRI ALIMENTOS LTDA  
22803-6 JUN BALANCAS COM E MANUTENCAO LTDA ME  
29682-1 TRANSPORTADORA TRANSDIBE LTDA-ME  
32711-5 FABIO SIMOES DE ABREU ME  
35477-5 AUTO MECANICA SILVEIRA CRUZ LTDA ME  
39400-9 BML COMERCIO JOIAS E RELOGIOS LTDA  
39796-2 PASSARELA MODAS LTDA  
39798-9 PASCHOALINI & CIA LTDA. - EPP  
40706-2 ROBERVAL ANTONIO SAI  
41005-5 PRL ESTACIONAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTD  
41919-2 LUCKY REPRESENTAÇÕES LTDA  
42076-0 DI FRIGERI INDUSTRIA COM MOVEIS LTDA ME  
44501-1 SANTO FERRETTI NETO  
46699-9 PEREIRA LOPES DECORACOES LTDA  
47445-2 VALDIR ROBERTO IOSSI  
48604-3 PONTO DE MEIA COMERCIO LINGERIE LTDA-ME  
51143-9 JOSE KASUHIRO HARAGUCHI  
51250-8 SUHR & SUHR LTDA ME  
51631-7 M3 ARMAZENAGEM E SERVICOS LTDA  
51638-4 CEAJ CENTRAL ABASTECIMENTO JDI LTDA  
62154-4 MARCELO PEREIRA DA SILVA  
62305-9 ROBINSON SANCHES  
63258-9 VITRINE MODAS LTDA ME  
64533-8 ELETRICA FRANCA LTDA  
64635-1 FRIJO SAO PAULO REPRESENT COML LTDA  
64930-9 M.E N. PRODUCOES EDITORIAIS LTDA ME  
65681-0 VENANCIO & GUIDO INFORMATICA LTDA ME  
66603-3 ROSANGELA DA SILVA  
66724-2 F & G TRANSPORTES DE JUNDIAI LTDA ME  
66829-0 CRP ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA  
67614-4 JOSE DOMINGOS COLASANTE  
68050-8 LADANI ASSISTENCIA TECNICA MAQUINAS LTDA  
68687-5 NOVA CONQUISTA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA

68901-7 JOSE RICARDO ROMANO MENON  
69952-7 CAL SOLDAS LTDA ME  
70431-8 ALEXANDRE MARCILIO DE FAVRE  
72852-7 MARIA RITA DE CASSIA GATO RODRIGUES  
73580-9 HASSUM-PEDRAS LTDA-ME  
74853-6 RODOVIAS DAS COLINAS S/A  
75076-0 VALTER PAES DA SILVA ME  
75447-1 MEGABRAZIL MAGAZINE LTDA ME  
76427-2 JOSE FRANCISCO DE SOUZA  
77190-2 DIMAS FLORIANO JUNIOR  
77890-7 ALEXANDRE AUGUSTO ZAMPIROM CHINELATO EIR  
79149-0 QUADRANTE COM.E REPRESENTACOES JUNDIAI L  
79182-2 GOTARDO REPRESENTACOES LTDA  
79386-8 TT - ARMAZENS GERAIS LTDA  
79904-1 ALBUQUERQUE & ZAMBUZI REPRES.COML.S/S LT  
80398-7 MARCOS HENRIQUE PAGLIUCA BERLIN  
80428-2 E.W.R. TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME  
80491-6 SILVIA GONZALES DE MEDEIROS EPP  
80747-8 VER INTERMEDIACÃO.PREST.SERV.ADM.LTDA  
81235-8 SANDRA REGINA DAMAIA  
81761-9 FABIANO KENJI FUJIYAMA BIJUTERIAS ME  
81960-3 PAIVA & SOARES RESTAURANTE LTDA EPP  
82025-3 PARIZI & OLIVEIRA MODAS LTDA ME  
82364-3 E.R.C. TRANSPORTES JUNDIAI LTDA ME  
83085-2 TOYA MARTINS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA I  
83303-7 VICENTE JOSE DOS SANTOS - GAS ME  
83317-7 AG PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA  
85438-7 HERCULES & HERCULES COMERCIO DE MOTOS LTD  
86185-5 BASICA TRANSPORTES LTDA-ME  
86216-9 CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS-ME  
86223-1 DILAN RESTAURANTE LTDA. -EPP  
86345-9 W.A. ACADEMIA LTDA  
86392-0 ALTRICE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NUTRIÇÃO  
86457-9 TORRE & SALVIANO SERV. DE ENSINO LTDA  
87165-6 SPEED DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL L  
87283-0 SUELI PEREIRA GALLEGO AUTO-ELETRICO ME  
87432-9 CLINICA MEDICA DRA. ANDREA DENISE DO PRADO L  
87998-3 BIEL ROUPAS LDTA  
88054-0 MARCUS VINICIUS OLIVER REIS  
88556-8 AMERICA SUD INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNE  
88742-0 FRANCISCO VALDENIR DA SILVA  
88909-1 4 M S ARTIGOS PARA BEBE LTDA  
89095-2 RAVENNA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LT  
89103-7 BOUTIQUE FLAMENCO LTDA  
89446-0 E L MICHELETTO MODULADOS EIRELI ME  
90140-7 M.T. DOS SANTOS  
90211-0 LEVI ASER ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA ME  
90568-2 MARCIO CHANCHENCOW COM.E INSTALAÇÕES ELE  
91227-1 ANA CRISTINA MONTEIRO BOSSONARO  
91248-4 MARANATA COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIO  
91329-4 COM.DE MAT.ELETR. E SERV.DE INST.ELETROM.LEÃ  
91624-2 G.W.M.C. SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA



## GOVERNO E FINANÇAS

91925-0 TOYA MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO  
92014-2 BRAVO COMERCIO DE MODAS LTDA  
92545-4 MANF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S L  
93096-2 EDMILSON DE SOUZA - ME  
93102-0 ALEXANDRE HENRIQUE LISBOA LIMA  
93444-5 CARINA APARECIDA FERREIRA ZAGOTTI ME  
93464-0 MARCELO ADAMS TRANSPORTES-ME  
93499-2 CRISTIANO RAMOS DE MORAIS-ME  
93678-2 P.E. POLONIATO JUNIOR CALÇADOS  
93742-8 MODAS SARAFINA LTDA  
93746-0 SCALCO & MONGELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
93948-0 L M BRANCO COMERCIO DE CASTANHAS LTDA  
93967-6 FISCHER ITÁLIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS  
94211-1 BCC EMPREENDIMENTOS E PATICIPAÇÕES LTDA  
94242-1 JUND GLASS - COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP  
95493-4 RR FUNILARIA E PINTURA LTDA ME  
95785-2 IDERVAL DE MATOS COUTINHO  
95915-4 CAKKI - SAPATARIA LTDA  
96137-0 R V BOTANA - ME  
96200-7 ANTONIO ADILSON COSTA & FILHOS EMPREENDIMENT  
96201-5 GROTTE EMPREENDIMENTOS LTDA  
96470-0 CLERMONT DE MODAS LTDA  
96940-0 R.E. RODRIGUES CALÇADOS LTDA  
96989-3 PARQUE JABORANDI INCORPORAÇÕES SPE LTDA  
96992-3 PARQUE JAMBREIRO INCORPORAÇÕES SPE LTDA  
97974-0 NEW QUALLITY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LT  
98334-9 INSTIGARTE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS  
98727-1 LUCIANA LIMA DE ANDRADE SALVADOR - ME  
99312-3 SUELI APARECIDA DA SILVA SABBADINI ME  
99428-6 CENTRO AUTOMOTIVO LUDO LTDA - ME  
100540-5 J. A. FORROS E DIVISORIAS LTDA ME  
100690-8 CARLOS ROBERTO BUENOJUNDIAI ME  
101237-1 VM BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
101290-8 G.B DE OLIVEIRA TRANSPORTES -ME  
101836-1 BRATEX ACABAMENTOS LTDA - ME  
101987-2 HUBERT IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
102217-2 BIANCARDI & VIOTTO ARTIGOS PARA PRESENTES L  
102702-6 JOSÉ ARQUIDONE DE OLIVEIRA  
102715-8 DA SILVA FUT SHOW LTDA - ME  
103796-0 P A G DE SOUSA CONTROLE DE PROCESSO  
104251-3 WILLE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA - M  
104252-1 VERÔNICA COMERCIAL CALÇADOS LTDA - ME  
104502-4 ANDRE LUIZ PINTO ME  
104540-7 REVOBRAS ACABAMENTOS LTDA  
105023-0 PARQUE GABRIEL RESIDENCIALLE - INCORPORAÇÃO  
105211-0 HAISSAM JAMIL AWADA - EPP  
105368-0 SPE THE GRAPES CONSTRUÇÕES LTDA.  
105680-8 FORÇA EMPILHADEIRAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO  
106033-3 SPRINTPOOL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME  
106393-6 TNK BROKER S/S LTDA  
106434-7 FAG ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA E ADMI  
107056-8 ITAÚ UNIBANCO S.A.  
107390-7 HENTEL CELULARES LTDA - ME  
107424-5 CPA JEANS EIRELI - EPP  
107505-5 LUCIANA AZEVEDO MATIAS SILVANO  
107575-6 ROBSON DE OLIVEIRA VITOR - ME  
107621-3 RAIOS COM.E MANUT.DE INFORM.E ELETRO-ELETRÔ  
107864-0 COMERCIAL ZENA MOVEIS SOCIEDADE LTDA  
107888-7 VIOTTO & BARBOZA TABACARIA E PRESENTES LT  
107944-1 GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LT  
108561-1 MINI MERCADO GOMES LTDA ME  
108600-6 SHADOW S CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE H  
108954-4 WESLEI LOPES CAVALCANTE CELULARES EIRELI -  
109163-8 V L R OLIVEIRA EIRELI - ME  
109431-9 MAGALHÃES & VILLEN SOCIEDADE DE ADVOGADO  
110066-1 KVG MODAS EIRELI - EPP  
110407-1 ICFAL ATIVIDADES IMOBILIARIAS DE IMOVEIS PRO  
110856-5 ETA - COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LT  
111422-0 JUNDIAI UK SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - E  
111426-3 MDC MODAS LTDA-EPP  
111601-0 BRINK S PAGO TECNOLOGIA LTDA  
111632-0 GALLEGOS & GALLEGOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO  
111930-3 TORRES SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI  
112021-2 INVECON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD  
112877-9 TRIBOO ADMINISTRADORA DE CARTOES E GESTA  
114177-5 BARONIX SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME  
114293-3 ALGAR TELECOM S/A  
114357-3 ALGAR MULTIMÍDIA S/A  
114398-0 BACK FROST IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA  
114477-4 ACADEMIA MINGORANCE EIRELI ME  
114884-2 MORA REMOÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAI  
115026-0 ESDRAS FARIAS DE MEDEIROS EPP  
115052-9 LRS MODAS E ACESSÓRIOS - EIRELI  
115234-3 MPP INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
115270-0 FRANCISCO ZANI ENGENHARIA - ME  
115418-4 RAFAEL NOBILE SALEMME LTDA  
115644-6 SPORTFLIX - ENTRETENIMENTO EIRELI  
116453-8 ED GARCIA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO  
116533-0 DELGADO E PERBONI SOCIEDADE DE ADVOGADO  
116820-7 RENATA STELLA BATISTA LTDA  
117330-8 CASA GRANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
117373-1 PATRICIA SUE ELLEN FREITAS FEIJO INFORMATICA  
117488-6 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
117606-4 ADAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
117696-0 FUTURE MARKETING BCA LTDA  
117836-9 ULTIMA MODA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSORIO  
117965-9 PETITE CLINIQUE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
118158-0 NEUZELI ALVES DOS SANTOS  
118251-0 BSIDE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI EPP  
118334-6 ANA CRISTINA DIAS DELFORNO ME  
118365-6 TERESINHA DE JESUS VICENTE 11426807899  
118432-6 ANTONIO MIGUEL BICHARA  
118841-0 BIANCO E DELLA SERRA SOCIEDADE DE ADVOGADO  
118931-0 RAFAEL RODRIGUES ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIO  
118968-9 APVS COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - ME  
119153-5 BLASELBAUER SERVICOS MEDICOS - EIRELI  
119396-1 RAFAEL COUTINHO DE MELO SERRANO EIRELI - E  
119897-1 CASA GRANEL MERCADO DO PALADAR ITUPEVA S  
119899-8 CASA GRANEL MERCADO DO PALADAR ARARAQUAR  
119972-2 JULIANO SALVATER ME  
120011-9 PAPEL ONLINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIR  
120031-3 SCARANZA FASHION HORTOLANDIA EIRELI ME  
120056-9 W. L. BARBOSA CONSULTORIA - ME  
120172-7 RAQUEL DOS SANTOS SOUZA 14664672829  
120229-4 NEVES & LOURENÇO SERVIÇOS LTDA  
120272-3 REIMAXI CAFETERIA LTDA EPP  
120437-8 P.G.P. GASPARI TINTAS - ME  
120506-4 RODRIGO LIBERATO  
120561-7 AMLF TABACARIA E PRESENTES LTDA - ME  
120620-6 RR SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI  
121264-8 FC2N VESTUÁRIO EIRELI - ME  
121356-3 I. R. FUENTES - EPP  
121455-1 JOÃO LUIZ ZANIOLLI JUNIOR  
121920-0 K2 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
122096-9 TANILÉO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA  
122293-7 SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA FALASCO  
122926-5 GIULIANA COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP  
123481-1 PETRILLO CLINICA MEDICA EIRELI ME  
123998-8 STK ENGENHARIA LTDA ME  
124073-0 PLP MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA E  
124440-0 AGROPET RAMI PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA  
124895-2 MARIANA DE SOUZA ESPRITO - ME  
124970-3 DAMA NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTD  
125294-1 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA TRANSP  
125319-0 BIGU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI  
125583-5 CONDITHERM REFRIGERACAO E CONDICIONAMENT  
125664-5 BURGER HOLIC HAMBURGUERIA ARTESANAL LTD  
125729-3 TGM-COMIN TREINAMENTO E DESENVOLVIMENT  
125741-2 VALDECIR DE LIMA TRANSPORTES  
125836-2 LAROYE CAFE EIRELI - ME  
125854-0 E. MARIA RIBEIRO DA POS JARDINAGEM ME  
126317-0 MENDONÇA & ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
127046-0 LC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICIDADE E  
127073-7 HAREA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA  
127198-9 F H REYNALDO SERVIÇOS - ME  
127305-1 PORTO & CARVALHO EMPRESA MEDICA LTDA  
127362-0 FABIO RAGONE LOURENCO  
127490-2 SIMONE DA SILVEIRA  
127614-0 IZABELA COSTA MAGALHAES EIRELI  
127711-1 ITATEC TECNOLOGIA EIRELI  
127917-3 FMC BONINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT  
128106-2 TDSP ALTA VISTA IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ  
128332-4 LEANDRO LUIS DE ARAUJO  
128713-3 FERNANDA MARUNO HIRANO SERVIÇOS CONSULTORI  
128994-2 PAMELLA C. DOS SANTOS BATISTA  
129152-1 NAGARE JUNDIAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTD  
129575-6 DS CARGA E DESCARGA EIRELI  
129698-1 PLATINUM MOTOS LTDA  
129816-0 ANDINA TECNOLOGIA ANALÍTICA E CONSULTORI  
130044-0 TRANSDIVINO GUINDASTES E TRANSPORTES SOCI  
130072-5 CLEAN WATER SANEAMENTO LTDA  
130265-5 VISA INTERCAMBIOS EIRELI  
130357-0 INGRITH ALEXIA DOS SANTOS  
130557-3 KAECE COMERCIO DE PAPEL LTDA  
130621-9 MAX COLCHOES LTDA  
130690-1 RODRIGO RIBEIRO PROMOCAO DE VENDAS  
130735-5 CAROLINE FERREIRA SCHMIT  
130788-6 GUSTAVO ANTUNES BARROSO DESENVOLVIMENT  
130994-3 L ABDALA CUNHA MARKETING DIGITAL E PUBLICI  
131110-7 LUCAS DE PAIVA CAVALCANTE  
131439-4 LLC SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA  
131515-3 CANDELALED COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO  
131546-3 ZONHO WOGEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
132061-0 MODA INFANTIL KINHO E KAKA LTDA  
132242-7 OSVALDO CAETANO GERALDI 18063669835  
132316-4 M.A. SANTOS ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A  
132569-8 TKC ATIVIDADE MEDICA LTDA  
132721-6 DLD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO  
132812-3 SARTORIA FATTO A MANO VESTUARIO EIRELI  
132818-2 PEPTECH COLÁGENO DO BRASIL LTDA





## GOVERNO E FINANÇAS

132862-0 PETA SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA  
133344-5 UNITBANK INVESTIMENTOS FINANCEIROS EIRELI  
133353-4 PROMOEXPORT CONSULT SERVICOS ADMINISTRATIV  
133362-3 BORELLI E POLITI COMERCIO DE ARTIGOS DO VES  
133478-6 L.A.SYSTEM LTDA  
133692-4 AMÉRICAS COMERCIO DE COLCHOES LTDA  
133984-2 SOUZA PYLES ATENDIMENTO E CONSULTORIA EM  
134186-3 MC BEAUTY COMERCIO E SERVIÇOS DE BELEZA L  
134322-0 JR COMERCIO DE AÇAÍ LTDA  
134348-3 RBP DE TOLEDO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E  
134407-2 RENATA AROCA ESTETICISTA  
134520-6 ANDRE MARQUES SERVIÇOS INDUSTRIAIS  
134652-0 VISCO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS L  
134734-9 PURO SABOR ACAI DO PARA LTDA  
135021-8 TALITA FERNANDES COELHO VERISSIMO  
135055-2 LEAF SOUL COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
135504-0 FMC BONINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT  
135574-0 CESAR HENRIQUE MONTAGNANA EIRELI  
136018-3 ALESSANDRA EMILIA PICCHI POSTALI COMERCIO D  
136097-3 NATALIA C. DE O. M. FAVARO APOIO ADMINISTRATI  
136102-3 CONECTA SOLUCOES E ESTRATEGIAS EM PROJETO  
136163-5 CRIATIFF INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTD  
136337-9 A4 - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA  
136487-1 JUST COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
137026-0 EXTRATUS DA TERRA MAXI LTDA  
137054-5 INVENTURE RESTAURANTES LTDA  
137307-2 RAFAEL KALAF COSSI  
137316-1 GABRIEL DANILO DO PRADO CONSULTORIA EM TE  
137494-0 MARPLAST COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA  
137525-3 ELLEVN LOJA DE VARIEDADES LTDA  
137529-6 BBK SOCKS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARI  
137723-0 DSX TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA.  
137986-0 RBBASS ALIMENTAÇÃO LTDA  
138049-4 SUZART MEDICAL CARE S/S LTDA  
138735-9 PATRICIA DE PAULA ESTEVES DE AZEVEDO ALVE  
138753-7 JOSE NICOLAU TREINAMENTOS LTDA  
138805-3 GOLBEX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS E  
138849-5 ORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
139719-2 HMO SPORTS ASSESSORIA E PROPAGANDA ESPORTI  
139803-2 OORSCHOT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
140107-6 MADRE ATIVIDADES DE COBRANÇAS LTDA  
140258-7 E. L. FERREIRA VINHOS  
140540-3 PROFIT GESTÃO DE EQUIPES COMERCIAIS LTDA  
140641-8 CENTRO DE SERVIÇOS MÉDICOS AZEVEDO LTDA  
141130-6 FRITOS NO CONE E LANCHONETE EIRELI  
141572-7 ALVES MOREIRA RESTAURANTE LTDA  
141622-7 BAVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS L  
142524-2 JULIANA BALIERO  
142772-5 EMS ARQUITETURA LTDA  
142967-1 ITAMAR YUITI ASANUMA  
143210-9 MARCEL SANT ANA GUARIENTE CONSULTORIA D  
143212-5 FEGALI REPRESENTACOES EM MATERIAL PARA CO  
143231-1 SCJU SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
143465-9 BRS1 COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO S.A.  
143897-2 BORA BIJOUX COMERCIO LTDA  
143989-8 ARBO CONSULTORIA, CURSOS DE FORMAÇÃO E R  
144085-3 OMEGA FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS DE MEDI  
144497-2 K.F. TOLDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
144719-0 FISIOBIONATUS ASSESSORIA EM SAUDE LTDA  
145769-1 MILLA SERVIÇOS LTDA  
145849-3 APM SOLUCOES EM NEGOCIOS E SERVICOS LTDA  
145866-3 RAFAEL FABRICIO GUIMARÃES  
145884-1 RAFAEL REPRESENTACAO LTDA  
146104-4 MARIQUINHAS BISCOITO ARTESANAL E CHOCOLAT  
146984-3 ORBZON DIGITAL LTDA  
147951-2 SUCESSOJUNDIAI LUBRIFICANTES LTDA  
148259-6 D.L. TRALDI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE  
149301-9 NKBAN COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
149597-8 EDL SERVICOS MEDICOS LTDA  
149819-2 FEGALI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCA  
149854-1 RODRIGO MARQUES SERVIÇOS INDUSTRIAIS  
149898-2 BRS1 COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO S.A.  
150453-3 ELENILDA RODRIGUES DO AMARAL VIEIRA  
150662-7 WESLEY ROGER VENTURA DIAS ME  
150776-1 VALDENI ALVES SANTANA  
151061-4 GASPAR CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
151206-4 ANDRADE & MAZZOCHI CONFEITARIA LTDA ME  
151664-4 A. CORRÊA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI  
151738-4 RAFAEL RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA  
152415-5 ACT COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTD  
152764-0 FELIPE BERNARDI- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD  
152811-8 MARCEL A FREITAS SERVICOS DE TECNOLOGIA  
153050-0 LUIS FRANCISCO DUARTE  
153082-0 FENIX V.A. HOLDING PATRIMONIAL LTDA  
153110-7 DISTRIBUIDORA TRIADE LTDA  
153199-9 2RTECH TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.  
153226-6 EDITORA CONECTOMUS LTDA  
153324-4 ORSATTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
153422-0 BUFFET E RESTAURANTE S. DA TERRA LTDA  
153688-9 E2S SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA  
153941-8 LOJA DO FILTRO BRASIL LTDA  
153967-3 LUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
154414-0 WILSON ROBERTO SANTANIEL - SOCIEDADE INDIV  
155846-3 PRIME TELECOMUNICACOES LTDA  
156090-5 MULTI JOBS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
156178-2 DISTRIBUIDORA MENDES LTDA  
157054-9 ANDRE L. DE M. ROMERO COMUNICACAO LTDA  
157404-3 EVOLUCAO GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
157623-2 GUIDE BPO LTDA  
157686-0 VITORIA HELEN PEREIRA SILVA LANCHONETE  
158129-5 JOSE VALTER RODRIGUES LTDA  
158448-9 MEDEIROS DONARIO ASSESSORIA EMPRESARIAL L  
158576-2 ÓTICA CAETANO VÁRZEA PAULISTA LTDA  
159059-3 VIAÇÃO PRINCESA D OESTE LTDA  
159287-0 AVANCINI GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
159357-9 EDML ALIMENTOS LTDA  
159592-0 METAL COMERCIO DE GAS LTDA  
159651-9 TOSCANI ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACO  
160299-0 MITHRIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA  
161617-0 S4WE TECH LTDA  
161653-0 REGINA HELENA DOMINGOS ONO LTDA  
163064-4 ZEILER PARTS SERVICOS LTDA  
163377-0 CLINICA FONOTERAPY CLIN LTDA  
163521-7 BRAZUCA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTD  
163592-7 CM PNEUS CONSULTORIA TECNICA E COMERCIAL  
163606-5 BEATING HEART MEDICAL SERVICES LTDA  
163608-1 MORETTI HOLDING PARTICIPAÇÕES NEGÓCIOS E A  
164188-3 VIA BRASIL FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTD  
164234-0 EMMANUELA NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A  
164599-4 RCR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO DE BENS L  
164744-0 TUNING SYSTEMS LTDA  
165552-3 ERICK ÁLVARO DA SILVA LTDA  
165625-2 EC2 SOLUCOES EM GERACAO DE ENERGIA LTDA  
165697-0 REGINA HELENA LTDA  
165704-6 CAMADENI COMERCIO DE VAREJO LTDA  
165778-0 SHALOM COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA  
165779-8 ALL SPACE SHEMA IMOBILI  
165975-8 BJH EMPREENDIMENTO E COMERCIO LTDA.  
166008-8 BAGNE & SANDOVAL VIRTUAL RACING EXPERIENC  
166335-6 ZENICA COMERCIO VAREJISTA LTDA  
166399-2 OC HUB DE SOLUCOES LTDA  
166458-1 BEEINK LTDA  
166744-0 REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E P  
166836-3 KJ SERVICOS DE CONSERVACAO E PORTARIA LTD  
166897-3 LEAD MARKETING E CONSULTORIA EMPRESARIA  
166943-1 AMANDA SILVA AMGELICO ACESSORIOS LTDA  
167259-1 YAMAECOM LTDA  
167469-8 VECTOR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES HOLD  
167544-3 SOL E MAR COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARI  
167562-1 ICE BALL MAXI LTDA  
167589-3 WENCHENG COMERCIO DE FLORES LTDA  
167697-4 KLEBER EVANGELISTA JUNIOR PROMOTOR DE VEN  
901090-4 SIMONE APARECIDA LOPES



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO DE 2024**

**RECEITA**

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários</b>	<b>15.249,12</b>	<b>44.326,78</b>	<b>106.000,00</b>	<b>(61.673,22)</b>
1321.01.01.01.05.009 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	987,43	2.051,70	2.000,00	51,70
1321.01.01.01.05.012 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	2.280,24	6.992,12	2.000,00	4.992,12
1321.01.01.01.05.018 - MDS/BPC na Escola	7,27	22,62	-	22,62
1321.01.01.01.05.019 - Fundo Municipal de Assistência Social	4,46	13,90	-	13,90
1321.01.01.01.05.020 - MDS/IGD - SUAS	10,80	31,49	4.000,00	(3.968,51)
1321.01.01.01.05.021 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	563,74	1.000,00	(436,26)
1321.01.01.01.05.023 - MDS/Acessuas Trabalho	8,61	29,73	-	29,73
1321.01.01.01.05.025 - Rec.Op.Financ/MDS/Ações Estratégicas Peti	154,02	675,55	2.000,00	(1.324,45)
1321.01.01.01.05.026 - Rec.Op.Financ/MDS/Aprimora Rede	0,32	0,99	-	0,99
1321.01.01.01.05.027 - Rec.Op.Financ/FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	1.836,07	5.060,62	15.000,00	(9.939,38)
1321.01.01.01.05.030 - Rec.Op.Financ/MDS/Programa Primeira Infancia SUAS	147,25	170,46	10.000,00	(9.829,54)
1321.01.01.01.05.033 - Rec.Op.Financ/MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	4.952,27	12.679,85	15.000,00	(2.320,15)
1321.01.01.01.05.036 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID EPI	0,11	0,33	-	0,33
1321.01.01.01.05.037 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Alimentos	0,45	1,39	-	1,39
1321.01.01.01.05.038 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Acolhimento	16,59	95,13	-	95,13
1321.01.01.01.05.039 - Rec.Op.Financ/MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	817,34	2.648,82	19.000,00	(16.351,18)
1321.01.01.01.05.040 - Rec.Op.Financ/FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	1.159,79	3.679,69	15.000,00	(11.320,31)
1321.01.01.01.05.044 - Rec.Op.Financ.MDS/PROCAD-SUAS/Fort.Emergencial/Cadastro Único	249,88	782,13	-	782,13
1321.01.01.01.08.013 - Rec.Op.Financ.FNAS/MS/Emenda 202137170003/APAE	185,86	586,95	-	586,95
1321.01.01.01.08.015 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	509,75	1.595,57	9.000,00	(7.404,43)
1321.01.01.01.08.016 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	26,66	83,44	-	83,44
1321.01.01.01.08.017 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Cidade Vicentina	8,60	26,93	-	26,93
1321.01.01.01.08.018 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Nossa Senhora das Graças	389,69	1.508,30	4.000,00	(2.491,70)
1321.01.01.01.08.020 - Rec.Op.Financ.FNAS/SIGTV/Emenda Parlamentar/POP Investimento	342,97	1.078,15	-	1.078,15
1321.01.01.01.08.021 - Rec.Op.Financ.FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 352590420220006/APAE	625,56	2.140,15	4.000,00	(1.859,85)
1321.01.01.01.08.023 - Rec.Op.Financ./FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022005/Casa Santa Marta	527,13	1.807,03	4.000,00	(2.192,97)
<b>1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS</b>	<b>62.960,00</b>	<b>125.920,00</b>	<b>1.261.000,00</b>	<b>(1.135.080,00)</b>
1716.50.01.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	62.960,00	125.920,00	1.260.000,00	(1.134.080,00)
1716.50.01.01.08.002 - FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
<b>1717.52.00.00.00.000 - Transferências de Convênios da União destinadas a programas de Assist.</b>	<b>129.350,72</b>	<b>440.632,27</b>	<b>2.019.000,00</b>	<b>(1.578.367,73)</b>
1717.52.01.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	31.734,72	52.538,72	232.000,00	(179.461,28)
1717.52.01.01.05.015 - MDS/IGD - SUAS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1717.52.01.01.05.019 - MDS/Ações Estratégicas Peti	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	-	21.792,94	200.000,00	(178.207,06)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	97.616,00	366.300,61	1.584.000,00	(1.217.699,39)
1717.52.01.01.05.024 - MDS/SUAS/Primeira Infância/Emenda Parl.41550.003	-	-	1.000,00	(1.000,00)
<b>1729.51.00.00.00 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social</b>	<b>104.429,88</b>	<b>104.429,88</b>	<b>570.000,00</b>	<b>(465.570,12)</b>
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	104.429,88	104.429,88	420.000,00	(315.570,12)
1729.51.01.01.05.012 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	-	150.000,00	(150.000,00)
<b>2413.50.00.00.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2413.50.01.01.08.003 - FNAS/SUAS/Emenda Paralamantar 352590420220006/APAE	-	-	1.000,00	(1.000,00)
2413.50.01.01.08.004 - FNAS/SUAS/Emenda Paralamantar 352590420220005/Casa Santa Marta	-	-	1.000,00	(1.000,00)
<b>2419.00.00.00.00.000 - Outras Transferências de recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>(2.812,92)</b>	<b>2.812,92</b>	<b>-</b>	<b>2.812,92</b>
2419.99.01.01.05.003 - Min.da Cidadania/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	(2.812,92)	2.812,92	-	2.812,92

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO DE 2024**

**RECEITA**

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	705,50	705,50
Banco Brasil conta nº 69.049-X -S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	854,56	854,56
Banco Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	165,49	165,49
Banco Brasil conta nº 69.050-3 - APRIMORA REDE (933/934)	-	47,34	47,34
Banco Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	1.075,98	1.075,98
Banco Brasil conta nº 69.052-X - RF CP Automático - AE PETI (931/932)	-	19.882,03	19.882,03
Banco Brasil conta nº 61.260-X - BB RF Simp Solidez - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	194.969,38	194.969,38
Banco Brasil conta nº 69.053-85 - GBF FNAS (917/918)	-	370.996,76	370.996,76
Banco Brasil conta nº 75.896-5 - GBF FNAS (1179/1180)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - Poupança - GSUAS FNAS (919/920)	-	1.917,72	1.917,72
Banco Brasil conta nº 70.357-5 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	23.688,48	23.688,48
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automático - (1014/1015)	-	859.438,93	859.438,93
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P Automático (921/922)	-	333.031,37	333.031,37
Banco Brasil conta nº 73.650-3 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COFIDACO (1114/1115)	-	2.420,90	2.420,90
Banco Brasil conta nº 73.650-3 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COFIDACO (1114/1115)	-	37,66	37,66
Banco Brasil conta nº 73.651-1 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COVIDALI (1112/1113)	-	65,98	65,98
Banco Brasil conta nº 73.652-X - MC/SNAS/Ações Assist. Combate - S.Publ.Aut. COVIDEPI (1110/1111)	-	3,55	3,55
Banco Brasil conta nº 73.652-X - MC/SNAS/Ações Assist. Combate - BB Aut.- COVIDEPI (1110/1111)	-	12,65	12,65
Banco Brasil conta nº 75.422-6 - FMAS CONFINAN (1163/1164)	-	182.670,11	182.670,11
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut. - MDS/SUAS/Primeira Infância (1128/1129)	-	13.983,35	13.983,35
Banco Brasil conta nº 75.453-6 - Emenda Parlamentar 202137170003-APAE (1181/1182)	-	27.510,09	27.510,09
Banco Brasil conta nº 75.690-3 -FNAS Estrutura da Rede de Serviço (1185/1186)	-	82.002,56	82.002,56
Banco Brasil conta nº 76.290-3 - FNAS/Emenda Parlamentar/Cidade Vicentina (banco 1205/1206)	-	1.384,10	1.384,10
Banco Brasil conta nº 76.241-5 - FNAS/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi (1203/1204)	-	4.288,26	4.288,26
Banco Brasil conta nº 76.285-7 - MC/SUAS/Emenda Parl./Lar Nossa Senhora das Graças (1211/1212)	-	55.437,25	55.437,25
Banco Brasil conta nº 76.286-5 - FNAS/SIGTV/Emenda Parl./Centro POP Investimento (1215/1216)	-	55.173,25	55.173,25
Banco Brasil conta nº 76.348-9 - FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022 (1219/1220)	-	100.633,25	100.633,25
Banco Brasil conta nº 76.349-7 - FMAS - SIGTV352590420220005 GND4 - (1230/1231)	-	78.036,71	78.036,71
Banco Brasil conta nº 77.265-8 - MDS/Procad SUAS Fortalec.Emergencial - (1248/1249)	-	40.196,89	40.196,89
<b>Total</b>	-	<b>2.450.630,10</b>	<b>2.450.630,10</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANÇO DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

**DESPESA RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		MARÇO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.128.179.2095 - Rede de Proteção Básica - Serv. Conv. Fort. Vinc. - Idosos</b>						
33903000 - Material de Consumo		-	-	-	-	2.000,39
0 - Própria						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	1.911,00	18.961,94
0 - Própria						
<b>1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares</b>						
31901300 - Obrigações Patronais		-	-	-	-	24.911,23
0 - Própria						
319113000 - Obrigações Intraorçamentária		-	-	-	-	2.629,92
0 - Própria						
33903000 - Material de Consumo		-	-	-	312,25	1.537,44
0 - Própria						
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-	-	551,72	20.611,67
0 - Própria						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	4.651,50	82.043,82
0 - Própria						
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		-	-	-	-	124,56
0 - Própria						
<b>1501.008.243.199.2201 - Gestão dos Serviços de Acolhimento à Criança e Adolescentes</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	103.772,71
0 - Própria						
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		-	-	-	-	5,18
0 - Própria						
<b>1501.008.243.201.2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz</b>						
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		-	-	-	-	587,18
0 - Própria						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	7.414,29
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003		-	-	-	3.348,40	
<b>1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenv.Social</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	10.189,62	65.385,91
0 - Própria						
44903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	51.195,15
0 - Própria						
44905100 - Obras e Instalações		-	-	-	-	133.671,33
0 - Própria						
<b>1501.008.122.191.2010 - Ações de combate a Pandemia e suas Consequências - COVID</b>						
31901300 - Obrigações Patronais		-	-	-	-	12.694,95
0 - Própria						
31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária		-	-	-	-	944.900,20
0 - Própria						
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		-	-	-	-	20.339,20
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais de Distribuição Gratuita		-	-	-	-	
<b>1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS</b>						
33903000 - Material de Consumo		-	-	-	784,42	5.907,54
0 - Própria						
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		-	-	-	1,00	386,10
0 - Própria						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	28.888,12	122.229,76
0 - Própria						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais		-	-	-	-	24.888,40
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		-	-	-	5.292,00	22.420,26
0 - Própria						
33909300 - Indenizações e Restituições		-	-	-	-	21.178,54
6444 - MC/SUAS/Estrut.Redde de Serviços/Conv. 041330/19		-	-	-	-	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		-	-	-	-	23.139,69
0 - Própria						
<b>1501.008.244.199.2085 - Benefícios Eventuais</b>						
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		-	-	-	164.606,40	543.765,83
0 - Própria						
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		-	-	-	-	2.860,00
0 - Própria						
<b>1501.008.244.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica</b>						
33903000 - Material de Consumo		-	-	-	-	174,86
0 - Própria						
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-	-	-	14.203,57
0 - Própria					0,02	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	



**GOVERNO E FINANÇAS**



**DESPESA RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		MARÇO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
0 - Própria		-	-	-	4.270,49	27.223,47
5151 - SEDS /Programa Estadual de Proteção Básica		-	-	-	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica		-	-	-	2.270,00	44.961,57
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	1.379,91
<b>1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria		-	-	-	1.722,23	13.485,27
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI		-	-	-	-	8.750,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.		-	-	-	-	133.452,09
5180 - MC/SNAS/Em.Parl.3525904202200 06/APAE		-	-	-	-	1.842,00
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	303,94
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5180 - MC/SNAS/Em.Parl.3525904202200 06/APAE		-	-	-	-	22.500,00
<b>1501.008.244.199.2110 - Gestão dos Serviços de Rede de Proteção Social Especial - Média p/ Pop. de rua</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria		-	-	-	897,00	10.542,32
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria		-	-	-	382,91	18.159,54
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria		-	-	-	962,45	46.539,08
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	67,84
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
6449 - SNAS/FNAS/SIGTV/Em. Parl./Centro		-	-	-	-	3.471,80
<b>1501.008.244.199.2198 - Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria		-	-	-	490,00	490,00
6442 - MDS/Acessuas Trabalho		-	-	-	280,00	980,00
<b>1501.008.244.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	499,60
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.		-	-	-	-	1.015,92
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria		-	-	-	111,00	12.152,58
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	5,18
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
6448 - SNAS/SUAS/Em.Parlam.Lar Nossa Senhora das Graças		-	-	-	10.194,70	43.386,50
<b>1501.008.244.199.2213 - Gestão dos Serviços PSE Alta - Acolhimento Pessoa em Situação de Rua</b>						
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5181 - FNAS/Emenda Parlamentar 352590420220 005/Casa Santa Marta		-	-	-	9.506,42	30.686,22
<b>TOTAL</b>		-	-	-	<b>251.623,65</b>	<b>1.223.388,58</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		MARÇO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.128.199.2121 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	230.000,00	-	-	230.000,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	23.000,00	-	-	23.000,00	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	114.000,00	-	-	114.000,00	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Complexidade	84.000,00	-	-	84.000,00	-	-
<b>1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares</b>						
<b>31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>						
0 - Própria	2.036.000,00	121.364,70	520.070,32	1.515.929,68	121.364,70	520.070,32
<b>31901300 - Obrigações Patronais</b>						
0 - Própria	384.000,00	22.654,74	96.947,91	287.052,09	22.654,74	74.293,17
<b>3191113000 - Obrigações Intraorçamentária</b>						
0 - Própria	19.000,00	1.107,81	3.385,58	15.614,42	1.107,81	2.277,77
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	173.700,00	62.699,86	110.273,95	63.426,05	13.675,57	20.415,25
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	492.400,00	89.700,00	276.992,36	215.407,64	32.318,38	36.534,16
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	1.500,00	-	599,25	900,75	121,46	205,08
<b>1501.008.243.199.2201 - Gestão dos Serviços de Acolhimento à Criança e Adolescentes</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	3.844.200,00	-	3.114.200,00	730.000,00	328.400,00	1.048.600,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	500.000,00	-	450.000,00	50.000,00	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	500,00	-	199,75	300,25	40,49	68,36
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	62.000,00	-	-	62.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	180.000,00	14.120,00	14.120,00	165.880,00	-	-
<b>1501.008.243.201.2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	109.000,00	-	-	109.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	896.000,00	1.225,00	433.225,00	462.775,00	49.225,00	49.225,00
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	46.765,71	44.485,71	44.485,71	2.280,00	7.414,29	7.414,29
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	10.500,00	-	4.194,75	6.305,25	850,23	1.435,57
<b>1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenv.Social</b>						
<b>44905100 - Obras e Instalações</b>						
0 - Própria	990.000,00	-	-	990.000,00	-	-
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	927.400,00	-	927.400,00	-	81.538,46	326.153,84
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	132.600,00	-	132.600,00	-	-	-
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	165.000,00	22.497,52	54.730,12	110.269,88	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	8.500,00	-	6.517,88	1.982,12	131,40	131,40
<b>33903500 -Serviços de Consultoria</b>						
0 - Própria	54.000,00	-	-	54.000,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	151.200,00	-	96.000,00	55.200,00	12.000,00	36.000,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.631.500,00	323.456,97	592.055,59	1.039.444,41	26.121,23	35.666,05
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-



**GOVERNO E FINANÇAS**



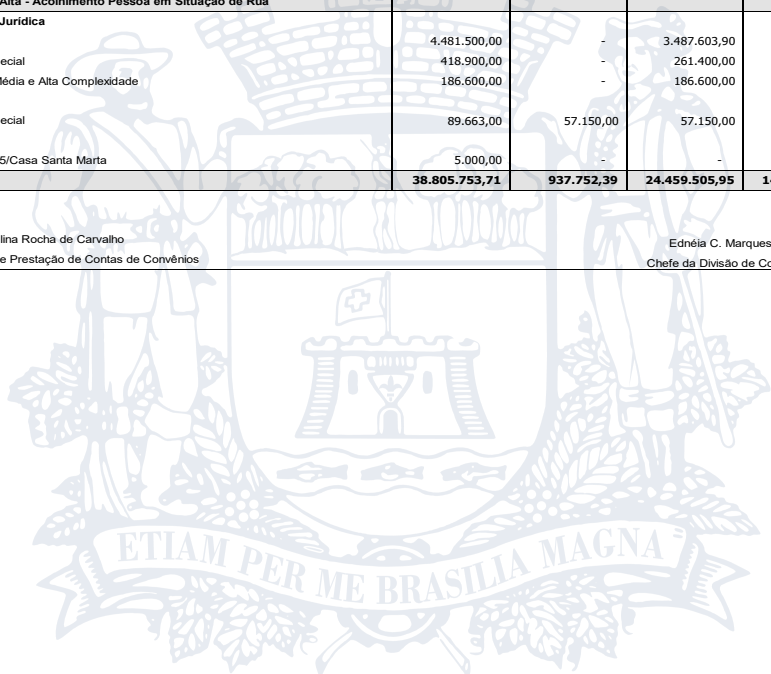
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		MARÇO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	241.200,00	-	170.429,70	70.770,30	11.266,91	22.180,63
5114 - MDS/Progr. Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais			-	-	-	-
<b>1501.008.244.199.2085 - Benefícios Eventuais</b>						
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	899.500,00	16.667,00	23.373,44	876.126,56	-	6.706,44
5174 - FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	85.000,00	-	7.770,00	77.230,00	7.770,00	7.770,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	640.100,00	36.874,80	316.263,60	323.836,40	59.815,60	175.487,20
5174 - FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	80.000,00	14.987,20	14.987,20	65.012,80	-	-
<b>1501.008.244.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	90.000,00	-	-	90.000,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	179.000,00	-	69.017,75	109.982,25	16.536,86	28.740,41
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	400.000,00	-	314.109,51	85.890,49	21.297,79	39.151,43
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	281.000,00	-	65.824,34	215.175,66	6.726,09	6.726,09
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	9.000,00	-	3.595,50	5.404,50	728,77	1.230,49
<b>1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	439.700,00	-	424.149,92	15.550,08	41.179,16	123.537,48
5177 - FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	80.000,00	-	70.000,00	10.000,00	-	-
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	30.800,00	-	-	30.800,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	100.800,00	-	80.000,00	20.800,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	190.000,00	-	138.146,08	51.853,92	3.984,93	6.036,25
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	34.925,00	-	23.175,00	11.750,00	8.750,00	17.500,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Compl.	84.800,00	-	26.904,34	57.895,66	6.726,09	6.726,09
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	2.400,00	-	998,75	1.401,25	202,44	341,81
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5180 - MC/SNAS/EM.Parlamentar 3525904202200 06/APAE	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2110 - Gestão dos Serviços de Rede de Proteção Social Especial - Média p/ Pop. de rua</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	967.300,00	-	916.438,88	50.861,12	84.703,24	254.109,72
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	40.700,00	9.571,50	9.571,50	31.128,50	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	20.000,00	664,76	664,76	19.335,24	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	289.500,00	41.667,00	100.421,10	189.078,90	14.030,95	14.030,95
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	116.000,00	56.437,82	56.437,82	59.562,18	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	420.300,00	-	188.854,04	231.445,96	23.587,14	28.699,70
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	1.000,00	-	398,70	601,30	80,97	136,72
<b>1501.008.244.199.2198 - Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2199 - Segurança Alimentar</b>						
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	2.250.000,00	-	-	2.250.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	9.063.000,00	-	7.985.323,57	1.077.676,43	725.702,49	2.184.371,19



**GOVERNO E FINANÇAS**



DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		MARÇO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	30.000,00	420,00	420,00	29.580,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	20.000,00	-	4.540,41	15.459,59	275,00	2.554,30
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	255.000,00	-	116.916,52	138.083,48	8.386,81	16.158,61
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	500,00	-	199,75	300,25	40,49	68,36
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
6448 - SNAS/SUAS/Em.Parlam.Lar Nossa Senhora das Graças	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2212 - Gestão dos Serviços Complementares Da Proteção Social Básica</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.720.000,00	-	1.660.001,70	59.998,30	175.538,72	590.192,07
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	660.000,00	-	499.820,00	160.180,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2213 - Gestão dos Serviços PSE Alta - Acolhimento Pessoa em Situação de Rua</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	4.481.500,00	-	3.487.603,90	993.896,10	452.000,00	1.496.000,00
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	418.900,00	-	261.400,00	157.500,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	186.600,00	-	186.600,00	-	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	89.663,00	57.150,00	57.150,00	32.513,00	-	-
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5181 - FNAS/Emenda Parlamentar 352590420220 005/Casa Santa Marta	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>38.805.753,71</b>	<b>937.752,39</b>	<b>24.459.505,95</b>	<b>14.346.247,76</b>	<b>2.366.294,21</b>	<b>7.186.946,20</b>
Carolina Rocha de Carvalho Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios		Ednéia C. Marques Caus Chefe da Divisão de Contabilidade				







**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO**  
**Lei Municipal nº 9.117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1122.01.01.01.01.002 - Taxa de Expediente	331,38	331,38	67.000,00	(66.668,62)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.002 - Receita Op.Financ./Fundo Municipal de Agronegócio	343,06	985,39	10.000,00	(9.014,61)
1600.00.00.00.00.000 - Receita de Serviços				
1699.99.01.01.01.002 - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada/Fundo Mun. Agronegócio	1.431,40	9.830,73	12.000,00	(2.169,27)
	<b>2.105,84</b>	<b>11.147,50</b>	<b>89.000,00</b>	<b>(77.852,50)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>17.01 - Unidade Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo</b>						
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	15.000,00	-	-	15.000,00		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	64.000,00	-	-	64.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>89.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>89.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Banco do Brasil - conta corrente nº 77.197-X - (banco 1242)	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação nº 77.197-X - (banco 1243)	Saldo Atual R\$	58.507,88
	Saldo Atual R\$	<b>58.507,88</b>

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>SOMA</b>					-	-

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Divisão de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causse  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**  
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	8.000,00	8.000,00	129.000,00	(121.000,00)
1321.01.01.01.01.040 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	2.334,25	7.020,57	10.000,00	(2.979,43)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	15.935,50	9.000,00	6.935,50
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	-	-	2.000,00	(2.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>10.334,25</b>	<b>30.956,07</b>	<b>152.000,00</b>	<b>(121.043,93)</b>

DESPESA DO MÊS						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>17.01 - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastec. e Turismo</b>						
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	46.000,00	-	7.707,81	38.292,19	7.707,81	7.707,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	81.000,00	-	-	81.000,00	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>152.000,00</b>	<b>-</b>	<b>7.707,81</b>	<b>144.292,19</b>	<b>7.707,81</b>	<b>7.707,81</b>

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>						

CEF conta corrente nº 006.000079-2 bco.910  
CEF conta aplicação nº 006.000079-2 bco.911

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 417.884,73  
Saldo Atual R\$ **417.884,73**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
Lei Municipal nº 8.566/2015  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.043 - Rec. Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	2.245,85	6.880,28	3.000,00	3.880,28
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	(3.022,72)	505,00	3.000,00	(2.495,00)
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	778,00	5.261,63	19.000,00	(13.738,37)
<b>SOMA</b>	<b>1,13</b>	<b>12.646,91</b>	<b>25.000,00</b>	<b>(12.353,09)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>08.01 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS</b>						
028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições						
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	777,92	777,92	19.222,08	-	-
<b>SOMA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>777,92</b>	<b>777,92</b>	<b>24.222,08</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CEF conta corrente nº 006.000093-8 - bco.935  
CEF conta aplicação nº 006.000093-8 - bco.936

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 393.594,93  
Saldo Atual R\$ **393.594,93**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	172.668,76	510.311,11	3.000.000,00	(2.489.688,89)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.628.183,76	65.081.657,44	278.936.000,00	(213.854.342,56)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>18.800.852,52</b>	<b>65.591.968,55</b>	<b>281.936.000,00</b>	<b>(216.344.031,45)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
<b>07.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST.E GESTÃO DE PESSOAS</b>								
<b>012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental</b>								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.503.504,61	-	5.502.504,61	1.000,00	1.744.453,85	3.427.671,84	1.744.453,85	3.427.671,84
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche</b>								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.570.225,30	-	3.569.225,30	1.000,00	1.120.498,72	2.231.629,83	1.120.498,72	2.231.629,83
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB								
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola</b>								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.069.521,96	-	2.068.521,96	1.000,00	665.973,84	1.313.875,12	665.973,84	1.313.875,12
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos</b>								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental</b>								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	101.000,00	-	-	101.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	141.630.000,00	7.161.206,84	23.848.698,94	117.781.301,06	7.161.206,84	23.848.698,94	7.177.730,51	23.848.698,94
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	888.000,00	13.532,84	45.125,95	842.874,05	13.532,84	45.125,95	13.573,66	45.125,95
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	41.973.000,00	2.229.632,31	6.700.471,36	35.272.528,64	2.229.632,31	6.700.471,36	2.234.786,58	4.470.839,05
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.188.000,00	353.958,00	806.850,00	3.381.150,00	353.958,00	806.850,00	353.958,00	806.850,00
<b>012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado</b>								
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	430.000,00	-	-	430.000,00	-	-	-	-
3390.9300 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.400.000,00	262.386,13	582.865,30	2.817.134,70	262.386,13	582.865,30	262.386,13	582.865,30
<b>012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação</b>								
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.361.196.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental</b>								
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I</b>								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
<b>012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II</b>								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	169.000,00	-	-	169.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	66.990.000,00	3.354.301,50	11.094.349,13	55.895.650,87	3.354.301,50	11.094.349,13	3.362.894,52	11.094.349,13
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	453.000,00	9.433,40	29.930,79	423.069,21	9.433,40	29.930,79	9.439,40	29.930,79
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	19.780.000,00	1.059.207,29	3.176.676,84	16.603.323,16	1.059.207,29	3.176.676,84	1.060.942,61	2.117.469,55
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.907.000,00	165.220,00	381.172,00	1.525.828,00	165.220,00	381.172,00	165.220,00	381.172,00
<b>012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I</b>								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II</b>								
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio-Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>293.076.251,87</b>	<b>14.608.878,31</b>	<b>57.806.392,18</b>	<b>235.269.859,69</b>	<b>18.139.804,72</b>	<b>53.639.317,10</b>	<b>18.171.857,82</b>	<b>50.350.477,50</b>

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243 R\$ -  
 Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258 R\$ 1.325,80  
 Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 258 R\$ 6.259,86  
 Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276 R\$ -  
 Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277 R\$ 26.412.548,32

**Saldo Atual R\$ 26.420.133,98**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental</b>						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	4.474.499,03
<b>012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado</b>						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	401.899,69
<b>012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola</b>						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	2.107.581,61
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.983.980,33</b>

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243 R\$ -  
 Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258 R\$ 1.325,80  
 Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 258 R\$ 6.259,86  
 Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276 R\$ -  
 Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277 R\$ 26.412.548,32

**Saldo Atual R\$ 26.420.133,98**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



UGPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.03.075 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	11.871,35	35.994,77	10.000,00	25.994,77
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1699.99.01.01.03.001 - Serviços Verificação de Óbito	102.496,50	247.407,98	695.000,00	(447.592,02)
1699.99.02.01.03.001 - Multa e Juros - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	3.346,14	11.000,00	(7.653,86)
<b>SOMA</b>	<b>114.367,85</b>	<b>286.748,89</b>	<b>716.000,00</b>	<b>(429.251,11)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>08.01 - Unidade de Gestão de Governo e Finanças</b>						
028.845.000.0262 - Pasep	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	-
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO						
<b>14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde</b>						
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	87.900,00	-	1.300,00	86.600,00	-	1.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	618.200,00	-	513.156,11	105.043,89	19.634,15	110.025,46
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	11.785,00	-	11.784,36	0,64	-	-
<b>SOMA</b>	<b>722.885,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>531.240,47</b>	<b>191.644,53</b>	<b>19.634,15</b>	<b>111.325,46</b>

DESPESA - RESTOS A PAGAR	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde</b>						
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	789,74	1.455,95
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	19.160,97	53.178,62
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	-	1.687,52
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.950,71</b>	<b>56.322,09</b>

BB conta corrente nº 72.738-5  
BB conta corrente RF SD Super nº 72.738-5

Bco. 1072 Saldo Atual R\$ -  
Bco. 1073 Saldo Atual R\$ 1.528.194,63  
**1.528.194,63**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT**  
**LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515**  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1321.01.01.01.01.045 - Rec.Op.Financ./FMDT	87.186,24	272.918,36	10.000,00	262.918,36
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multas por Auto de Infração / FMDT	147,64	45.534,97	10.000,00	35.534,97
1911.01.03.01.01.001 - Dívida Ativa NãoTributária deOutras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	19.835,13	120.580,64	5.000,00	115.580,64
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	7.657,70	44.250,16	5.000,00	39.250,16
2000.00.00.00.00.000 - Receitas de Capital				
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.005 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	-	-	10.000,00	(10.000,00)
2999.99.01.01.01.006 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	9.887,00	15.759,03	10.000,00	5.759,03
2999.99.01.01.01.007 - Pagto.em Pecunia/EIV/RIT - Lei 9321/19, Art.22 - XI	5.325,00	55.975,00	-	55.975,00
2999.99.01.01.01.008 - Pagto. em Pecunia/AEUC/Lei 9321/19, Art.22 - IncisoVIII	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.009 - Pagto. em pecunia/AUEC/Lei 8683/16, Art.227/FMDT	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>130.038,71</b>	<b>555.018,16</b>	<b>50.000,00</b>	<b>505.018,16</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10.01 - Unidade Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>						
015.451.186.1500 - Implantação de Sistemas de Macro e Microdrenagem						
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	6.212.466,83	-	6.212.466,82	0,01	-	-
<b>11.01 - Unidade Gestão de Planej. Urbano e Meio Ambiente</b>						
015.451.186.2418 - Orientação p/Regularização Combate ao Surgimento de Novos Parc. Irregulares						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>54.01 - Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS</b>						
016.244.200.8545 - Auxílio Moradia						
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>6.262.466,83</b>	<b>-</b>	<b>6.212.466,82</b>	<b>50.000,01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

BB conta corrente nº 70.855-0  
BB conta aplicação RF SD Super nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -  
Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 10.708.871,76  
**10.708.871,76**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP**  
**LC nº 988/2014**  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.225.430,68	9.933.751,39	37.405.700,00	(27.471.948,61)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.033 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv Iluminação Pública	220.470,20	682.105,76	2.374.300,00	(1.692.194,24)
<b>SOMA</b>	<b>3.445.900,88</b>	<b>10.615.857,15</b>	<b>39.780.000,00</b>	<b>(29.164.142,85)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	14.933.684,03	313.090,98	4.385.011,08	10.548.672,95	963.880,17	2.521.285,39
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	700.000,00	-	311.101,00	388.899,00	311.101,00	311.101,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	26.838.700,00	-	23.675.887,94	3.162.812,06	1.235.771,21	3.311.515,13
015.452.189.1118 - Parceria Público Privada de Iluminação Pública						
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>19.01 - Unidade de Gestão de Segurança Municipal</b>						
006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	500.000,00	-	200.000,00	300.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>42.982.384,03</b>	<b>313.090,98</b>	<b>28.572.000,02</b>	<b>14.410.384,01</b>	<b>2.510.752,38</b>	<b>6.143.901,52</b>

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	731.606,52
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	606.865,45	2.976.552,59
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	-
19.01 - Guarda Municipal						
006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	15.172,54	53.400,21
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>622.037,99</b>	<b>3.761.559,32</b>

**Caixa Econômica Federal conta nº 00316.0006.000082-2**

Conta corrente	Saldo Atual R\$	0,10
Aplicação - FIC Prático-aplicação	Saldo Atual R\$	1.315.977,41
Aplicação - FIC Sigma-aplicação	Saldo Atual R\$	9.656.764,31
Aplicação - CDB Flex Empresarial	Saldo Atual R\$	<u>15.262.282,50</u>
		<b>26.235.024,32</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis  
Chefe da Divisão de Contabilidade





**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI**  
**Lei Municipal nº 8.129/2013**  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	30.323,69	93.343,21	150.000,00	(56.656,79)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	64.106,00	64.106,00	350.000,00	(285.894,00)
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	1.400,00	95.000,00	(93.600,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.99.01.01.05.003 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	11.236,18	40.648,25	1.000,00	39.648,25
1999.99.21.01.05.002 - Outras Receitas/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>105.665,87</b>	<b>199.497,46</b>	<b>596.000,00</b>	<b>(396.502,54)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL</b>						
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa						
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	35.000,00	-	7.485,00	27.515,00	-	-
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	221.643,33	23.315,00	193.918,33	27.725,00	6.970,00	7.190,00
<b>SOMA</b>	<b>686.643,33</b>	<b>23.315,00</b>	<b>201.403,33</b>	<b>485.240,00</b>	<b>6.970,00</b>	<b>7.190,00</b>

**Restos a Pagar**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL</b>						
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	-	-	-	-		
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	-	-	-	-	7.370,00	31.560,00
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.370,00</b>	<b>31.560,00</b>

CEF conta corrente nº 006.00000050-4 bco.754	Saldo Atual R\$	-
CEF conta aplicação - FIC Prático nº 006.00000050-4 bco.755	Saldo Atual R\$	169.942,30
CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 006.00000050-4 bco.1036	Saldo Atual R\$	<u>3.681.973,06</u>
	Saldo Atual R\$	<b>3.851.915,36</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causse  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**